

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE038

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PPG-CAPS, VCH/VCX041

SEÇÃO IV

EDITAL

PROPPI – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E
GESTÃO EM JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA.....043

RESOLUÇÃO COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL049

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

Parte 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 23069.020100/2015-58

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 007/2015

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA 12394097701 (CNPJ/MF nº 20.278.539/0001-14).

ATIVIDADE/LOCAL: Alimentação/Restaurante – Térreo do Prédio da Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira nº54, Ingá, Niterói/RJ.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 28/02/2017.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO (Magnífico Reitor da UFF) e DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA (Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA

Diretor

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.256 de 07 de janeiro de 2016

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000495/2016-53.

RESOLVE:

1 - **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Anexo à Portaria, 55.256, de 07 de janeiro de 2016

| Matrícula SIAPE | NOME | CARGO | Vencimento do Estágio | Situação |
|--------------------|--|----------------------------------|--------------------------|----------|
| 2001674 | CHARLES DE CARVALHO PESSOA | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 14/2/2016 | APROVADO |
| 1664704 | JOAO CARLOS DE AMORIM | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | 19/9/2015 | APROVADO |
| 1976047 | PAULO ROBERTO COUTO | TECNICO DE LABORATORIO AREA | 31/10/2015 | APROVADO |
| 1992818 | RAQUEL DIAS DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 3/1/2016 | APROVADO |
| 1935251 | RENATA CRISTINA ROLAO ABRANCHES | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | 3/10/2015 | APROVADO |
| 1971386 | SEDINIR CONSENTINI DE SOUZA | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO | 19/9/2015 | APROVADO |
| 1975359 | VANESSA RAMOS ANDRADE | ASSISTENTE SOCIAL | 26/10/2015 | APROVADO |
| 1974008 | WILLIAN DA SILVA PONTES | AUXILIAR EM ADMINISTRACAO | 4/10/2015 | APROVADO |

PORTARIA Nº. 55272 DE 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--|--------------------|----------------|-------------|------------------------------|--------------|
| CLAUDIA AMBERGET ZAGO DE PONTES | 078655/2015- 99 | CCI/HU | 445 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2610857 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55273 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|-------------------------------------|--------------------|---------|------|------------------------------|---------|
| CANDIDA MARIA VIVAS DIAS | 078415/2015 -94 | SECC/HU | 445 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2237365 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º55.274 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|------------------------------|-----------------|----------------|-------------|---------------------------|--------------|
| ERICA VIEIRA DA COSTA | 078741/2015-00 | SEMCL/HU | 447 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2246683 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55275 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|-------------------------|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| JAQUELINE ABEL DA ROCHA | 078112/2015-71 | SI/HU | 1235 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 1607315 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55276 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--|--------------------|----------------|-------------|------------------------------|--------------|
| LEONARDO ANDRÉ BARBOSA TEIXEIRA | 078048/2015- 29 | CEM/HU | 455 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2927183 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55277 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|-----------------|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| MARCIA MONTEIRO | 077972/2015-98 | SECC/HU | 445 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2234667 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55278 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|----------------------------|-----------------|----------------|-------------|---------------------------|--------------|
| MARCIO SMITH BARROS | 078241/2015-60 | SEMCL/HU | 447 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2231413 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.279 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar (em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--------------------------------|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO | 078113/2015-16 | SECC/HU | 445 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2222763 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.280 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--------------------------|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| FERNANDA MORETH DO VALLE | 078284/2015-45 | CEM/HU | 455 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2230143 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.281 de 08 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-------------|---------------------------|--------------|
| KELLY DA SILVA ROCHA | 078029/2015-01 | SEE/HU | 438 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 1932907 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.282 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|-------------|------------------------------|--------------|
| LUIZ CARLOS SILVA MOREIRA | 078381/2015- 38 | SECGE/HU | 446 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2240613 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.283 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--------------------------|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| MARCIO DE CARVALHO RAMOS | 078092/2015-39 | SEE/HU | 438 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2234619 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.284 de 08 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE |
|--|----------------|---------|------|---------------------------|---------|
| VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL | 078223/2015-88 | SEN/HU | 441 | Laudo Ambiental nº 82.3.0 | 2222349 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.469 de 25 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000896/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MANOEL MARTINS JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306214, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.475 de 25 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000899/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310660, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.476 de 25 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000896/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar EDUARDO MANUEL VAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1360061 , pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.477 de 25 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000896/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1737984, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.478 de 25 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000899/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE N° 1580754 , pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.493 de 26 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela

Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000899/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1695730, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.498 de 28 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **VITOR HUGO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672218, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 49.158, de 10/04/2013, publicada no D.O.U. em 12/04/2013. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.499 de 28 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758553, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 49.159, de 10/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.500 de 28 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758553, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 49.158 de 10/04/2013 e publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2013.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.539 de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Altera a Portaria n.º 53.317 de 20 de janeiro de 2015, e dispõe sobre as concessões de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a publicação da lei 13.242/15, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências,

Considerando o momento de restrições orçamentárias pelo qual nossa Universidade está passando,

RESOLVE:

Art.1º - **Alterar** a Portaria n.º 53.317 de 20 de janeiro de 2015;

Art.2º- **Suspender**, temporariamente, as concessões de diárias e passagens no âmbito desta Universidade Federal Fluminense. Casos excepcionais deverão ser encaminhados ao Gabinete do Reitor para avaliação e, eventual, concessão. Observando-se, sem prejuízo de outros, o disposto nos parágrafos 4º e 5º, do Art. 2º, da Norma de Serviço n.º 645, de 25 de agosto de 2015, que fixam os prazos mínimos para solicitação de diárias e passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.540 de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 022330/2014-71, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311784.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2496935, como Presidente;
- b) **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774743, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 55.541 de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069. 0004286/2014-17, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO**, Músico, matrícula SIAPE nº 1849009.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **RENEIDE GONÇALVES SIMÕES**, Músico, matrícula SIAPE nº 1050094, como Presidente;
- b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 55.542 de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024734/2013-18, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CARLOS EDUARDO FELLOWS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308645.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1537738, como Presidente;

b) **CLEYTON SENIOR STAMPA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2362765, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 55.589 de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria no. 55.589 de 02 de fevereiro de 2016.

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Finan. |
|-------|------------|---|-------------|---|-------------|-------|----------------|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 1787284 | 23069.085292/15-48 EDUARDO MARQUES | 2012/2014 | B | ASSISTENTE | 02 | 16.04.2015 |
| 02 | 2047035 | 23069.005758/15-30 CAMILAH ANTUNES ZAPPES | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 05.08.2015 |
| 03 | 1581740 | 23069.006848/15-48 CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 05.10.2015 |
| 04 | 2045523 | 23069.022485/15-98 GUILHERME BRAGA PENA DE MORAES | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 15.09.2015 |
| 05 | 311610 | 23069.020902/15-68 ISABELA PESSANHA CHAGAS | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 23.03.2015 |
| 06 | 2791316 | 23069.012215/12-26 JOSÉ VITERBO FILHO | 2011/2013 | C | ADJUNTO | 02 | 08.07.2013 |
| 07 | 2861364 | 23069.023007/15-03 MARINA CAVALCANTI TEDESCO | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 04.11.2015 |
| 08 | 1985254 | 23069.024411/14-13 ROSANE BARBOSA MARENDINO | 2012/2014 | C | ADJUNTO | 02 | 19.12.2014 |
| 09 | 3330476 | 23069.001573/15-56 VANESSA LOPES TEIXEIRA | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 26.02.2015 |
| 10 | 2888061 | 23069.072951/15-86 WELINGTON KIFFER DE FREITAS | 2013/2015 | C | ADJUNTO | 02 | 24.08.2015 |
| 11 | 1420185 | 23069.042099/15-12 ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 03 | 14.07.2015 |
| 12 | 2362765 | 23069.073106/15-28 CLEYTON SENIOR STAMPA | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 03 | 27.11.2015 |
| 13 | 1355584 | 23069.011912/15-11 EDUARDO UCHOA BARBOZA | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 03 | 05.11.2015 |
| 14 | 2222759 | 23069.011620/15-70 FÁBIO PROTTI | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 03 | 13.10.2015 |
| 15 | 1030020 | 23069.073115/15-19 CLÁUDIO ROCHA LOPES | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 15.12.2015 |
| 16 | 337988 | 23069.021018/15-41 HÉLDER PORDEUS MUNIZ | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 30.03.2015 |
| 17 | 2060118 | 23069.012079/15-17 ISABEL LEITE CAFEZEIRO | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 23.11.2015 |
| 18 | 998070 | 23069.022383/15-72 LUÍS MOREIRA DE BARROS | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 04.10.2015 |
| 19 | 311231 | 23069.031183/15-19 MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 04.09.2015 |
| 20 | 311649 | 23069.031106/15-51 MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS | 2013/2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 07.08.2015 |
| 21 | 308472 | 23069.031211/15-90 SERGIO LUIZ MELO GONÇALVES | 2012/2014 | D | ASSOCIADO | 04 | 11.09.2015 |

PORTARIA N.º 55.590 de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. Júlio Cesar Albuquerque Bastos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder a progressão ao Professor **JÚLIO CESAR ALBUQUERQUE BASTOS** para o nível 1 da classe de Professor C (Adjunto) a partir de 29.10.2015, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.591, de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O.U. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****ANEXO à Portaria nº 55.591 , de 02 de fevereiro de 2016.**

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Homologação concedida em |
|-------|------------|--|--------------------------|
| 01 | 2503303 | 23069.042844/15-23 FÁBIO FERREIRA RIBEIRO | 25.01.2016 |
| 02 | 1446755 | 23069.011031/15-91 GUILHERME ARAUJO DE FIGUEIREDO | 01.06.2015 |
| 03 | 1889984 | 23069.006793/15-76 LÍVIA PINTO DE LIMA | 19.12.2015 |
| 04 | 1949711 | 23069.020921/15-94 MARCELO MAC CORD | 24.05.2015 |
| 05 | 2576357 | 23069.022887/15-92 RAFAEL DE LUNA FREIRE | 04.09.2015 |
| 06 | 1985254 | 23069.023115/15-78 ROSANE BARBOSA MARENDINO | 19.12.2015 |

GAR, em 04/01/2016

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a prorrogação do afastamento integral no País** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

SAULO DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, do Serviço de Pessoal/HUAP, para concluir o Mestrado em Sistemas de Gestão, na UFF, no período de 01 a 29 de janeiro de 2016, com ônus limitado (Proc. 23069.078969/2015-91).

Publique-se.

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

GAR, em 05/01/2016

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento integral no País** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

PAULO EDUARDO VIANA VIDAL, Professor Associado, do Departamento de Psicologia, de 25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, com ônus limitado. (Proc. 23069.023326/2015-19).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ, Professor Adjunto do Departamento de Arte, de 17 de janeiro a 30 de março de 2016, para concluir o curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, com ônus limitado. (Proc. 23069.057165/2012-14)

Publique-se.

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

GABR, em 26/01/2016

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, a:

HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NOBREGA SISENANDO, Professor do Mag. Superior, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), referente ao período aquisitivo de 09/7/2010 a 08/7/2015, com vigência até 08/7/2020, por 3(três) meses, de 04/04 a 02/7/2016. (Proc. 23069.030967/2015-11).

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

GABR, em 27 de janeiro de 2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

ESTER LIMONAD, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Leiden, Holanda, de 06 a 20/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc.23069.010076/2016-20).

GABRIEL RACHED, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na “Università Degli Studi Di Milano”, em Milão, Itália, de 01/04/2016 a 31/03/2017, com ônus limitado, com bolsa da “Università Degli Studi Di Milano”. Dec.1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.022747/2015-14).

GUILHERME GONÇALVES SOTELO, Professor do Mag. Superior, para Pós-Doutorado, em Barcelona, Espanha, de 01 a 30/4/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.012339/2014-73).

HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio na PROANTAR, na Antártida, de 28/01 a 06/03/2016, com ônus CNPq/Criofera. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010077/2016-74).

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio na Education USA Leadership Institute, em Portland, de 28/01 a 12/02/2016, e em Washington, D.C., nos EUA, de 13 a 17/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020224/2016-14).

MARIANA PALADINO, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na “Universidad Pedagógica Nacional”, em cidade do México, México, de 12/09/2016 a 30/08/2017, com ônus limitado, com bolsa da “Universidad Pedagógica Nacional”. Dec.1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.023182/2015-92).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 14, de 27/01/2016, pág. 21, Seção 2, onde se lê: “de 22/02 a 30/01/2017”, leia-se: de 22/02/2016 a 30/01/2017, referente a **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**. (Proc. 23069.073564/2015-67).

Publique-se.

DANIEL CORRÊA CANECO
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

Parte 2:

DECISÃO CEACE Nº 07 de 15 de janeiro de 2015

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta dos processo 23069.022202/2014-27, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MARIA SEMIRAMES NEGREIROS MACHADO**, servidora desta Universidade;
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1 - Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARIA SEMIRAMES NEGREIROS MACHADO**, SIAPE 1053987, no que concerne a indício apontado em listagem da Controladoria-Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO
Presidente da Comissão
#####

DECISÃO CEACE, Nº 33 de 17 de novembro de 2015.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta nos processos referentes a indício de irregularidade quanto à situação funcional dos servidores desta Universidade e,
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. Os Pareceres da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peças integrantes dos respectivos autos.

DECIDE:

1. Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **MÁRCIO ANTONIO BABINSKI**, SIAPNE nº 1355587 abaixo, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria-Geral da União, apurado no processo nº 23069.024852/2013-26.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

DECISÃO CEACE Nº 34 de 17 de dezembro de 2015

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta do processo 23069.022325/2014-68, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO**, servidor desta Universidade;
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1. Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO**, SIAPE 6303379, no que concerne a indício apontado nos Ofícios 10.952/2010/CGU e 22.492/2013/CGU.

HAROLDO DA COSTA BELO
Presidente da Comissão
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, Nº 01 de 20 de janeiro de 2016.

A Coordenadora em exercício do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde – PPG-CAPS da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes: **ESTELA MARINS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 1295082; e **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, SIAPE 6302975, como membros avaliadores no Processo de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado no âmbito PND/CAPES – Janeiro/2016.

2. Esta DTS tem efeito retroativo à 18/01/2016.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenadora em exercício do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX, Nº 001 de 11 de janeiro de 2016.

Os Diretores do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas,
Unidades da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

1. **Designar** a Comissão de Sindicância para apurar o ocorrido no dia 21/12/2015, referente ao bloqueio da entrada do Campus no dia 21/12/2015, formada pelos seguintes membros:

Docentes:

PITIAS TEODORO LACERDA – SIAPE 1578420

CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA – SIAPE 1181588

PEDRO CURVELO S. AVZARADEL – SIAPE 2085194

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA – SIAPE 1768778

Discentes:

RADEMAKER DAMAS DA HORA – Matrícula 415075165

2. Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016.1-Aditamento

O Colegiado do **Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes – RJ** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 33 vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 01 de 21/07/2014 da SENASP.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração |
|-------------|--------------|---|------------|---------|
| Brasileiros | Estrangeiros | Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento. | 22/03/2016 | 360 h |
| 33 | 0 | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. 28 (vinte e oito) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº01 de 21/07/2014.

1.3. Caso haja vagas remanescentes destinadas aos servidores acima especificados (art.9º Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012), as mesmas poderão ser preenchidas por policiais federais, policiais rodoviários e agentes penitenciários federais e estaduais.

1.4. 5 (cinco) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

1.5. O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

1.6. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados às atividades de segurança pública.

2.Divulgação do edital: Período de 2 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

3.Inscrição: Período de 2 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016

3.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando LATO SENSU, curso **Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança**.

3.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá fazer *upload* dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na **extensão pdf**.

3.2.1. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

3.2.2. Cópia do documento oficial de identidade. **Os profissionais da segurança pública devem utilizar o documento oficial para concorrer às vagas destinadas à segurança pública.**

3.2.3. Cópia do CPF.

3.2.4. NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação

3.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação **impressa** no dia da **prova Escrita (03/03/2016 - quinta-feira –das 8h às 9h)**

3.3.1. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

3.3.2. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.3.3. Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública (documento de identidade profissional).

3.3.4. *Curriculum vitae*.

3.3.5. Duas fotos 3x4.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita: 03/03/2016 das 09 às 13h.

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

KANT DE LIMA, Roberto. PREVENÇÃO E RESPONSABILIDADE OU PUNIÇÃO E CULPA? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambigüidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na administração da burocracia oficial brasileira. Ensaio de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009, p.261-289 .

Disponível

em:

http://necvu.tempsite.ws/arquivos/texto%20%20prevencao%20e%20responsabilidade%20ou%20punicao%20e%20culpa_roberto%20kant%20de%20lima.pdf

MISSE, Michel. Rio como um bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política.

Insight Inteligência. Rio de Janeiro: v.3, n. 5, 2002, p. 12-16

Disponível em: <http://necvu.tempsite.ws/images/2oriocomoubazar.pdf>

PIQUET, Rosélia Peisséda. O Lugar do Regional na Indústria de Petróleo. Estudos Urbanos e Regionais. V 14. N. 1 (2012)

Disponível em: unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rocueur/article/view/1905

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

4.3. 2ª Etapa – Entrevista 10 de março 2016 –5ª feira – 9 às 12h; 13 às 17h

4.3.1. Somente os candidatos aprovados na **Prova escrita** (primeira etapa) serão submetidos à

Entrevista no horário previsto no resultado parcial divulgado no dia 09/03/2016 (4ª.feira).

4.3.2. À Entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

5. Cronograma do Concurso

5.1. Divulgação do Edital: 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

5.2. Inscrições: 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

5.2.1.

1ª fase: 02 de fevereiro a 02 de março de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2ª fase: entrega de documentação impressa (item 3.3) no dia da **Prova Escrita – dia 03/03/2016**

Data: 03/03/2016 – 5ª feira

Horário: 8 às 9h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71 Auditório. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

5.2.2. Resultado da 1ª Etapa:

Data: 08/03/2016 – 3ª feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104 – Campos dos Goytacazes – RJ.

5.2.3. Recursos da 1ª Etapa:

Datas: 08/03/2016 - 3ª feira

Horário: 10 às 16h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.5. Resultado Parcial:

Data: 09/03/2016 - 4ª feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.6. Entrevista (2ª Etapa)

Data: 10/03/2016 - 5ª feira

Horário: 9h às 12h; 13h às 17h.

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Centro. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição *online*.

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO CURSO E PELO E-MAIL CADASTRADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.1.7. Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo a nota obtida na Prova Escrita e aprovação na Entrevista

Data: 14/03/2016- segunda-feira

Horário: 9h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

4.1.9. Resultado Final

Data: 14/03/2016 – segunda-feira

Horário: 9h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

6. Matrícula:

Data: 14/03/2016 - segunda-feira (09h às 12h); 15/03/2016 terça-feira (9h às 12h)

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

6.1. Serão chamados para matrícula, a ser realizada no Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

6.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Idade (art. 27 do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10/741/2003)
- Nota da prova escrita;
- Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (mesário, fiscais e afins);

- Serviços Prestados à Justiça Penal (Jurado).

7. Início das aulas: 22 de março de 2016 – 3ª feira.

7.1. As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs e 6as feiras no horário das 8h30 às 12h30. Poderão ser incluídas aulas nas segundas ou quartas para realização de seminários ou afins. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

7.2. Em razão da realização das Olimpíadas não estão previstas atividades letivas nos meses de julho e agosto de 2016.

8. Disposições gerais

8.1. Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

8.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

8.3. Os alunos-servidores de segurança pública aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº01/2014, deverão observar as seguintes exigências:

8.3.1. Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (art. 11 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.2. Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP (art. 12 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.3. Para participar de curso de pós-graduação *lato sensu* financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP (art. 13 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.4. A conclusão de dois cursos da Rede Nacional de Ensino a Distância para a Segurança Pública – Rede EAD-SENASP, como atividade extracurricular definida pelo Depaid-Senasp, será pré-requisito para conclusão do curso de especialização Renaesp e deverá ser comprovada até a data de apresentação da monografia, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado pelo profissional de segurança pública beneficiário (art.14, § 1º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.5. Serão abertas turmas específicas na Rede EAD/SENASP (Módulo Academia) para cumprimento, por todos os alunos matriculados nos cursos, da atividade extracurricular (item 8.4 do Edital de Chamada Pública Nº1, de 21 de julho de 2014).

8.3.6. O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o beneficiário nos casos de reprovação, evasão ou desistência do curso de especialização Renaesp, sujeitando-o ao referido ressarcimento (art.14, § 2º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

8.3.7. A Senasp instaurará procedimento administrativo para que seja efetuada a restituição do valor diretamente pelo beneficiário, mediante a lavratura de Nota Técnica, conforme dispõe o art. art.14, § 3º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012.

8.3.8. O profissional de segurança pública beneficiário que evadir, desistir ou reprovar no curso deverá ressarcir ao erário os custos de sua participação individual, exceto nas hipóteses definidas no art. 14 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012.

8.3.9. Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes serão avaliados por uma banca pública e estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional.

8.4. Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

8.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Campos dos Goytacazes, 2 de fevereiro de 2016.

GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO
Coordenadora do Curso de Especialização em Organização e
Gestão em Justiça Criminal e Segurança
#####

RESOLUÇÃO N.º 003 / 2015

EMENTA: Determina o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a reperiodização do currículo **28.01.003** do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Química da UFF.

Parágrafo único - O currículo do **Curso de Bacharelado** em Química, no que tange às disciplinas obrigatórias, seguirá o Anexo I desta resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial
#####

ANEXO I**(Resolução nº 003/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química (Bacharelado). Turno: Integral**Currículo:** 28.01.003**Carga horária total atualizada:** 2629 horas, sendo: 2349h (Disciplinas obrigatórias); 180h (Disciplinas optativas); e 100h (Atividades Complementares).**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****1º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|---|-----------|-----------------------|---|
| GGM00125 | GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | 60 | | |
| GGQ00004 | TUTORIA I | 30 | | |
| GMA00108 | CÁLCULO I-A | 68 | | |
| GQI00050 | QUÍMICA GERAL II | 60 | | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B |
| GQI00023 | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | 60 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |
| GQO00068 | INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | 30 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |

CH TOTAL DO PERÍODO: 308h**2º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|--|--|
| GQA00019 | QUÍMICA ANALÍTICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00055- QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL |
| GQA00055 | QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I |
| GGQ00005 | TUTORIA II | 30 | GGQ00004- TUTORIA I | |
| GQI00051 | QUÍMICA GERAL III | 60 | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | |
| GMA00109 | CÁLCULO II-A | 68 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |
| GMA00110 | CÁLCULO II-B | 68 | GMA00108- CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 346h**3º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|-----------------------------------|-----------|---|--|
| GFI00135 | FÍSICA I | 60 | GMA00108 - CÁLCULO I-A | |
| GQA00021 | QUÍMICA ANALÍTICA II | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL |
| GQA00022 | QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II |
| GQI00052 | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B | |
| GQI00053 | QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I |
| GQO00069 | QUÍMICA ORGÂNICA VIII | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GQO00028 | QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII |

CH TOTAL DO PERÍODO: 390h**4º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|-------------------------------------|-----------|---|--|
| GFI00137 | FÍSICA II | 60 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL |
| GFI00162 | FÍSICA EXPERIMENTAL II | 30 | | GFI00137 - FÍSICA II |
| GFQ00018 | FÍSICO-QUÍMICA IV | 90 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQA00018 | ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL | 30 | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I |
| GQA00056 | ANÁLISE INSTRUMENTAL I | 60 | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL |
| GQI00054 | QUÍMICA INORGÂNICA II-A | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |

| | | | | |
|----------|---------------------|----|----------------------------------|--|
| GQO00070 | QUÍMICA ORGÂNICA IX | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
|----------|---------------------|----|----------------------------------|--|

CH TOTAL DO PERÍODO: 360h

5º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|--------------------------------------|----|---|-----------------------------------|
| GFI00205 | FÍSICA IV-Q | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | GFI00155 - FÍSICA IV EXPERIMENTAL |
| GFI00155 | FÍSICA IV EXPERIMENTAL | 30 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | GFI00205 - FÍSICA IV-Q |
| GFQ00038 | TEORIA CINÉTICA DOS GASES | 30 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQA00057 | ANÁLISE INSTRUMENTAL II | 30 | GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I | |
| GQI00056 | QUÍMICA INORGÂNICA II-B | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQI00055 | QUÍMICA INORGÂNICA II-A EXPERIMENTAL | 30 | [GQI00053] QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00054 - QUÍMICA INORGÂNICA II-A | |
| GQO00030 | QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | 60 | | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX* |
| GQO00032 | MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 330h

6º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|--------------------------------------|----|---|-----------------------------|
| GEO00004 | MINERALOGIA E GEOQUÍMICA | 60 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GFQ00019 | FÍSICO-QUÍMICA V | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV | |
| GFQ00020 | FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V | 60 | | GFQ00019 - FÍSICO-QUÍMICA V |
| GFQ00022 | INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | |
| GFQ00036 | MÉTODOS AVANÇADOS EM FÍSICO-QUÍMICA | 30 | GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV | |
| GQI00057 | QUÍMICA INORGÂNICA II-B EXPERIMENTAL | 30 | GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00056 - QUÍMICA | |

| | | | | |
|----------|--------------------|----|--|--|
| | | | INORGÂNICA II-B | |
| GQO00071 | QUÍMICA ORGÂNICA X | 30 | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 330h

7º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|---|----|---|--|
| GCM00015 | BIOQUÍMICA III | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GGQ00008 | TUTORIA V- MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | 30 | | |
| GFQ00023 | QUÍMICA QUÂNTICA APLICADA | 30 | | *GFQ00022 – INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA |
| GFQ00021 | INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL | 30 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GQO00033 | ANÁLISE ORGÂNICA EXPERIMENTAL | 60 | GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X | |
| GQO00072 | QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL | 45 | GQO00030 - QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | *GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X |

CH TOTAL DO PERÍODO: 255h

*OBS.: Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

8º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|--|----|--|---------------|
| GGQ00009 | TUTORIA VI- MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II | 30 | GGQ00008 - TUTORIA V- MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 30h

RESOLUÇÃO N.º 004 / 2015

EMENTA: Determina o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a reperiodização do currículo **29.01.003** do Curso de Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

§1º - A disciplina GFI00155 – Física IV Experimental migra do 5º para o 6º período, sendo excluído o co-requisito desta disciplina com a disciplina GFI00205 - Física IV-Q.

§2º - Altera-se outros pré e co-requisitos de disciplinas, conforme o Anexo I desta resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial
#####

ANEXO I**(Resolução nº 004/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química Industrial (Bacharelado). Turno: Integral**Currículo:** 29.01.003**Carga horária total atualizada:** 2959 horas, sendo: 2739h (Disc. obrigatórias); 120h (Disc. optativas); e 100h (Atividades Complementares).**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****1º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|---|-----------|-----------------------|---|
| GGM00125 | GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | 60 | | |
| GGQ00004 | TUTORIA I | 30 | | |
| GMA00108 | CÁLCULO I-A | 68 | | |
| GQI00050 | QUÍMICA GERAL II | 60 | | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B |
| GQI00023 | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | 60 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |
| GQO00068 | INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | 30 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |

CH TOTAL DO PERÍODO: 308**2º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|--|---|
| GET00040 | ESTATÍSTICA V | 60 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |
| GQA00019 | QUÍMICA ANALÍTICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL |
| GQA00055 | QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I |
| GGQ00005 | TUTORIA II | 30 | GGQ00004 - TUTORIA I | |
| GQI00051 | QUÍMICA GERAL III | 60 | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | |
| GMA00109 | CÁLCULO II-A | 68 | GMA00108 - CÁLCULO I-A | |
| GMA00110 | CÁLCULO II-B | 68 | GMA00108 - CÁLCULO I-A GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 406h**3º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|-------------|-----------|-----------------------|----------------------|
| GFI00135 | FÍSICA I | 60 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |

| | | | | |
|--------------|---|----|---|---|
| GQA0002 1 | QUÍMICA ANALÍTICA II | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL |
| GQA0002 2 | QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II |
| GQI00052 | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B | |
| GQI00053 | QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I |
| GQO0006 9 | QUÍMICA ORGÂNICA VIII | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GQO0002 8 | QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII |

CH TOTAL DO PERÍODO: 390h**4º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--|-----------|---|---|
| GFI00137 | FÍSICA II | 60 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL |
| GFI00162 | FÍSICA EXPERIMENTAL II | 30 | | GFI00137 - FÍSICA II |
| GFQ00018 | FÍSICO-QUÍMICA IV | 90 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQI00054 | QUÍMICA INORGÂNICA II-A | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQO00070 | QUÍMICA ORGÂNICA IX | 60 | GQO00069 – QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GQO00030 | QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | 60 | | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX |
| GQO00032 | MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | 60 | GQO00069 – QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 390h**5º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|------------------------------|-----------|---|----------------------|
| GFI00205 | FÍSICA IV-Q | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | |
| GFQ00038 | TEORIA CINÉTICA DOS GASES | 30 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQA00056 | ANÁLISE INSTRUMENTAL | 60 | GQA00021 - QUÍMICA | GQA00018 - |

| | | | | |
|----------|--|----|---|--|
| | I | | ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL |
| GQA00018 | ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL | 30 | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I |
| GQI00055 | QUÍMICA INORGÂNICA II- A EXPERIMENTAL | 30 | GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00054 - QUÍMICA INORGÂNICA II-A | |
| GQI00056 | QUÍMICA INORGÂNICA II- B | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQO00071 | QUÍMICA ORGÂNICA X | 30 | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | |
| TEQ00096 | BALANÇO DE MASSA E ENERGIA | 60 | GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 330h**6º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|---|----|--|--------------------------------------|
| GQA00057 | ANÁLISE INSTRUMENTAL II | 30 | GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I | |
| GFI00155 | FÍSICA IV EXPERIMENTAL | 30 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | *GFI00205 - FÍSICA IV-Q |
| GFQ00019 | FÍSICO-QUÍMICA V | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV | |
| GFQ00020 | FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V | 60 | | GFQ00019 - FÍSICO- QUÍMICA V |
| GQI00057 | QUÍMICA INORGÂNICA II-B EXPERIMENTAL | 30 | GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00056 - QUÍMICA INORGÂNICA II-B | |
| GQO00072 | QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL | 45 | GQO00030 - QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | *GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X |
| TEQ00081 | OPERAÇÕES UNITÁRIAS V | 60 | TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 315h

*OBS.: Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de períodos diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

7º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--|-----------|---|----------------------|
| GEO00004 | MINERALOGIA E GEOQUÍMICA | 60 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GCM00015 | BIOQUÍMICA III | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GFQ00021 | INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL | 30 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GGQ00008 | TUTORIA V-MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | 30 | CARGA HORÁRIA: 1824h | |
| TEQ00084 | OPERAÇÕES UNITÁRIAS VI | 60 | TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA | |
| TDT00028 | FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO | 60 | | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 300h

8º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--|-----------|---|----------------------|
| GGQ00009 | TUTORIA VI-MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II | 30 | GGQ00008 - TUTORIA V-MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | |
| MTC00018 | TECNOLOGIA ENZIMÁTICA E DAS FERMENTAÇÕES | 90 | GCM00015 – BIOQUÍMICA III | |
| TEP00086 | INTRODUÇÃO À ECONOMIA | 60 | | |
| TEQ00085 | PROCESSOS INORGÂNICOS | 60 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA | |
| TEQ00086 | PROCESSOS ORGÂNICOS | 60 | GQO00070 – QUÍMICA ORGÂNICA IX TEQ00081 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS V TEQ00084 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS VI | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 300 h

RESOLUÇÃO N.º 005/2015

EMENTA: Determina o ajuste curricular do Curso de Licenciatura em Química, turnos integral e noturno, do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a reperiodização dos currículos **28.02.004 (turno noturno)** e **28.02.005 (turno integral)** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Química da UFF.

Art. 2º - No currículo do **Curso de Licenciatura, turno integral**, a disciplina GEO00004-MINERALOGIA E GEOQUÍMICA migra do 6º período para o 7º período.

Parágrafo único. Altera-se pré e co-requisitos de disciplinas, conforme o ANEXO I desta resolução.

Art. 3º - O currículo do **Curso de Licenciatura, turno noturno**, seguirá o ANEXO II desta resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial
#####

Anexo I
(Resolução nº 005/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)

Curso: Química (Licenciatura). Turno: Integral

Currículo: 28.02.005

Carga horária total anterior: 3510 horas

Carga horária reduzida: 441 horas

Carga horária total atualizada: 3069 horas, sendo: 2779h (Disc. obrigatórias); 90h (Disc. optativas); e 200h (Atividades Complementares).

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|---|-----------|-----------------------|---|
| GGM00125 | GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | 60 | | |
| GGQ00004 | TUTORIA I | 30 | | |
| GMA00108 | CÁLCULO I-A | 68 | | |
| GQI00050 | QUÍMICA GERAL II | 60 | | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B |
| GQI00023 | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | 60 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |
| GQO00068 | INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | 30 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |
| SSE00228 | ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL | 60 | | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 368h

2º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|--|---|
| GQA00019 | QUÍMICA ANALÍTICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL |
| GQA00055 | QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I |
| GGQ00005 | TUTORIA II | 30 | GGQ00004 - TUTORIA I | |
| GQI00051 | QUÍMICA GERAL III | 60 | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | |
| GMA00109 | CÁLCULO II-A | 68 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |
| GMA00110 | CÁLCULO II-B | 68 | GMA00108 - CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | |
| SFP00087 | PSICOLOGIA DA | 60 | | |

EDUCAÇÃO

CH TOTAL DO PERÍODO: 406h

3º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|--------------|---|----|---|---|
| GFI00135 | FÍSICA I | 60 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |
| GQA0002 1 | QUÍMICA ANALÍTICA II | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL |
| GQA0002 2 | QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II |
| GQI00052 | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B | |
| GQI00053 | QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I |
| GQO0006 9 | QUÍMICA ORGÂNICA VIII | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GQO0002 8 | QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII |
| SSE00229 | DIDÁTICA | 60 | | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 450h

4º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|---|-----|---|--------------------------------------|
| GFI00137 | FÍSICA II | 60 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL |
| GFI00162 | FÍSICA EXPERIMENTAL II | 30 | | GFI00137 - FÍSICA II |
| GGQ00006 | TUTORIA III | 30 | GGQ00005 - TUTORIA II | |
| GQI00054 | QUÍMICA INORGÂNICA II-A | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQO00070 | QUÍMICA ORGÂNICA IX | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GQO00032 | MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| SSE00230 | PESQUISA E | 100 | SSE00229 - DIDÁTICA | |

| | | | | |
|--|------------------------|--|--|--|
| | PRÁTICA DE ENSINO I | | | |
|--|------------------------|--|--|--|

CH TOTAL DO PERÍODO: 370h

5º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|----------------------------------|-----|--|---------------------------------|
| GCM00015 | BIOQUÍMICA III | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GFQ00018 | FÍSICO-QUÍMICA IV | 90 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQI00056 | QUÍMICA INORGÂNICA II-B | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQO00030 | QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | 60 | | *GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX |
| GQO00071 | QUÍMICA ORGÂNICA X | 30 | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | |
| SSE00231 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II | 100 | SSE00230 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 370h

***OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

6º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|-------------------------------------|-----|---|-----------------------------|
| GFQ00019 | FÍSICO-QUÍMICA V | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV | |
| GFQ00020 | FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V | 60 | | GFQ00019 - FÍSICO-QUÍMICA V |
| GFQ00022 | INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUANTICA | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | |
| GGQ00007 | TUTORIA IV | 30 | CARGA HORÁRIA: 1594 horas | |
| GGQ00015 | EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA QUÍMICA | 45 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| SSE00232 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III | 100 | SSE00231 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 355h

7º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|----------|--------------------------|----|---------------------------------|---------------|
| GEO00004 | MINERALOGIA E GEOQUÍMICA | 60 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |

| | | | | |
|----------|---|-----|---|--|
| GFQ00021 | INTRODUCAO A QUÍMICA AMBIENTAL | 30 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GGQ00010 | METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I | 60 | | |
| GGQ00020 | MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | 60 | GGQ00007 - TUTORIA IV | |
| SSE00233 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO IV | 100 | SSE00232 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 310h

8º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--|-----------|--|----------------------|
| CED00001 | LIBRAS I | 30 | | |
| GGQ00011 | METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA II | 60 | GGQ00010 - METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I | |
| GGQ000021 | MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II | 60 | GGQ00020 - MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 150h

ANEXO II**(Resolução nº 005/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química (Licenciatura). Turno: Noturno**Currículo:** 28.02.003**Carga horária total anterior:** 3510 horas**Carga horária reduzida:** 441 horas**Carga horária total atualizada:** 3069 horas, sendo: 2779h (Disc. obrigatórias); 90h (Disc. optativas); e 200h (Atividades Complementares).**1º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|---|-----------|-----------------------|---|
| GGQ00004 | TUTORIA I | 30 | | |
| GMA00108 | CÁLCULO I-A | 68 | | |
| GQI00023 | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | 60 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |
| GQI00050 | QUÍMICA GERAL II | 60 | | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B |
| GQO00068 | INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | 30 | | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II |

CH TOTAL DO PERÍODO: 248h**2º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|--|---|
| GGM00125 | GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA | 60 | | |
| GMA00109 | CÁLCULO II-A | 68 | GMA00108 - CÁLCULO IA | |
| GQA00019 | QUÍMICA ANALÍTICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL |
| GQA00055 | QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I |
| GQI00051 | QUÍMICA GERAL III | 60 | GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 308h**3º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--------------|-----------|---|----------------------|
| GMA00110 | CÁLCULO II-B | 68 | GMA00108 - CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA | |

| | | | | |
|--------------|---|----|---|--|
| | | | ANALÍTICA BÁSICA | |
| GQA0002 1 | QUÍMICA ANALÍTICA II | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL |
| GQA0002 2 | QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL | 45 | GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL | GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II |
| GQI00052 | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B | |
| SSE00228 | ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL | 60 | | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 278h

4º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--------------------------------------|-----------|--|--------------------------------------|
| GGQ00005 | TUTORIA II | 30 | GGQ00004 - TUTORIA I | |
| GGQ00006 | TUTORIA III | 30 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B | |
| GQO00028 | QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII |
| GQI00053 | QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL | 60 | | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I * |
| GQO00069 | QUÍMICA ORGÂNICA VIII | 60 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GFI00137 | FÍSICA I | 60 | GMA00109 - CÁLCULO I-A | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 300h

***OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de períodos diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

5º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|---|--------------------------------|
| GQO00070 | QUÍMICA ORGÂNICA IX | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GFI00137 | FÍSICA II | 60 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQO00030 | QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL | 60 | | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX |
| SFP00087 | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 60 | | |
| SSE00229 | DIDÁTICA | 60 | | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 300h**6º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|-------------------------------------|-----------|---|----------------------|
| GFI00162 | FÍSICA EXPERIMENTAL II | 30 | | *GFI00135- FÍSICA II |
| GFQ00018 | FÍSICO-QUÍMICA IV | 90 | GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B | |
| GQO00032 | MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| SSE00230 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I | 100 | SSE00229 – DIDÁTICA | |
| GQI00054 | QUÍMICA INORGÂNICA II-A | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 310h

***OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

7º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|-------------------------------------|-----------|---|----------------------|
| GGQ00015 | EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA QUÍMICA | 45 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GFQ00019 | FÍSICO-QUÍMICA V | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV | |
| SSE00231 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II | 100 | SSE00230 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I | |
| GQI00056 | QUÍMICA INORGÂNICA II-B | 30 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GQO00071 | QUÍMICA ORGÂNICA X | 30 | GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032 - MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 265h**8º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|----------------------------------|-----------|---|------------------------------|
| GCM00015 | BIOQUÍMICA III | 60 | GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII | |
| GFQ00020 | FISICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V | 60 | | GFQ00019 - FISICO-QUÍMICA V* |
| GFQ00022 | INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA | 60 | GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL | |
| GGQ00007 | TUTORIA IV | 30 | CARGA HORÁRIA: 1434 horas | |
| SSE00232 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III | 100 | SSE00231 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 310h

***OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

9º período

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|---|-----------|---|----------------------|
| GEO00004 | MINERALOGIA E GEOQUÍMICA | 60 | GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I | |
| GFQ00021 | INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL | 30 | GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III | |
| GGQ00010 | METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I | 60 | | |
| GGQ00020 | MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | 60 | GGQ00007 - TUTORIA IV | |
| SSE00233 | PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO IV | 100 | SSE00232 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 310h**10º período**

| Código | Nome | CH | Pré-requisitos | Co-requisitos |
|---------------|--|-----------|--|----------------------|
| CED00001 | LIBRAS I | 30 | | |
| GGQ000021 | MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II | 60 | GGQ00020 - MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I | |
| GGQ00011 | METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA II | 60 | GGQ00010 - METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I | |

CH TOTAL DO PERÍODO: 150h